


**INSTRUMENTO PARTICULAR DO NEON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS 1**

Pelo presente instrumento particular, a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM") a administrar fundos de investimentos, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19ª andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, neste ato representada de acordo com seu estatuto social, nos termos da legislação e regulamentação vigente (a "Administradora"), na qualidade de Administradora do **NEON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS 1**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.557.748/0001-74 (o "Fundo"), **RESOLVE**, independentemente de assembleia geral de cotistas, uma vez que o Fundo não iniciou suas atividades e ainda não possui cotistas, não sendo aplicáveis, portanto, as disposições do inciso II do artigo 26 da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada (a "Instrução CVM 356"), modificar a 1ª colocação privada de cotas subordinadas júnior, passando esta de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais).

Sendo assim, a Administradora assina o presente instrumento.

São Paulo, 24 de junho de 2021.

  
**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Danilo Barolieri  
CPF: 25.0297.108-47  
Diretor